



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 857/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 346/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 346/2025 (Ofício nº 242/2025), de autoria do Vereador Rafael Cristiano Heinrich, oriundo dessa Casa de Leis, sobre do funcionamento da Unidade de Saúde do Jardim Líder, com relação ao número de atendimentos realizados nos últimos 6 meses, quantidades de servidores vinculados e reposições em caso de atestados, seguem os esclarecimentos:

a) Número de atendimentos realizados nos últimos 06 (seis) meses e prazo de agendamento:

Foram realizados 3.283 (três mil, duzentos e oitenta e três) atendimentos, com registro de 616 (seiscentos e dezesseis) absenteísmos. A agenda programada da unidade encontra-se atualmente com disponibilidade para o dia 27 de outubro de 2025. Entretanto, a unidade disponibiliza diariamente 15 (quinze) vagas por período, sendo: 10 (dez) vagas por agendamento prévio e 05 (cinco) vagas em livre demanda/acolhimento, totalizando 30 (trinta) vagas por dia, garantindo acesso assistencial aos usuários que necessitam de atendimento imediato.

b) Quantitativo, descrição e carga horária dos profissionais e cobertura populacional:

A equipe da unidade é composta por: 01 (um) Enfermeiro – 40h, 02 (duas) Técnicas de Enfermagem – 40h cada, 01 (um) Médico Clínico Geral – 40h, 03 (três) Agentes de Combate a Endemias (ACE) – 40h cada, 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) – 40h cada, 01 (um) Cirurgião Dentista – 20h, 01 (um) Cirurgião Dentista – 8h e 01 (um) Assistente de Consultório Dentário – 40h.

De acordo com o novo financiamento da Atenção Primária à Saúde, uma ESF pode atender até 4.100 (quatro mil e cem) pessoas em seu território. Atualmente, a Unidade do Jardim Líder possui 3.812 (três mil, oitocentos e doze) pessoas adscritas, sendo considerada adequada para a equipe existente. Salienta-se, porém, que foi realizada convocação de novos ACS para ampliar a cobertura, visando atingir 100% da área adscrita.

c) Reposição de servidores afastados por atestado:

O Município dispõe de equipe volante, composta por 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem e 04 (quatro) Médicos, que são mobilizados para suprir necessidades decorrentes de atestados, licenças, folgas ou férias, garantindo a continuidade do atendimento.

(Segue/Fls.02)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 857/2025, de 09/09/2025 / Fls.02)

d) Situação específica da semana de 11 a 15 de agosto de 2025:

Na referida semana, houve afastamento de servidoras Técnicas de Enfermagem: uma servidora de atestado nos dias 13, 14 e 15 e outra de atestado no dia 15. A cobertura foi realizada de forma pontual pela equipe volante, conforme disponibilidade.

e) Informações complementares:

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, no período matutino das 07h30 às 11h30 e vespertino das 13h00 às 17h00, ofertando atendimento programado e em livre demanda/acolhimento, com o objetivo de garantir cuidado integral e contínuo à população.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO BACKES
Prefeito


MARCIANE MARIA SPECHT
Secretária Municipal de Saúde